

L E I Nº 3688/89
de 20 de dezembro de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v.º 700 de 22/12/1989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCZ\$... 200.000,00 para suplementar dotação do orçamento .

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

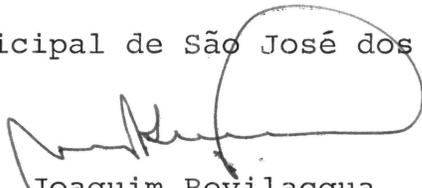
Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de NCZ\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

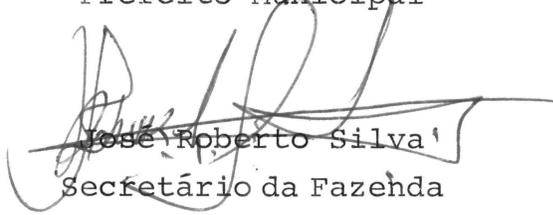
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.10	Departamento de Ação Social	
12.10-15814864.360	Programa Materno-Infantis	
12.10-3120	Material de Consumo	200.000,00

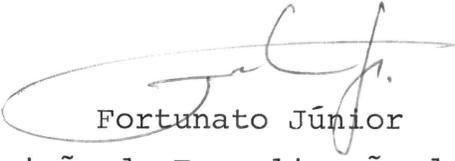
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de dezembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


~~José Roberto Silva~~
Secretário da Fazenda

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos